



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO – CONEN

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020

Aprova o Trabalho de Conclusão  
de Curso (TCC) Remoto

A Presidente do Conselho de Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em consonância à deliberação do Conselho, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de junho de 2020,

**Resolve:**

Art.1º Aprovação de TCC Remoto para cursos presenciais durante pandemia por Covid-19 com exigência de regulamentação pelo CONDEP no caso do *campus* Maracanã e do CONPUS no caso dos demais *campi*.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Patricia Guimarães Crossetti**  
Presidente do Conselho de Ensino